



PORTARIA Nº 003/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe acerca do calendário de Reuniões Plenárias Extraordinárias da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 99ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 15 de fevereiro de 2018;

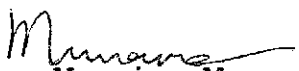
CONSIDERANDO o volume de processos éticos para julgamento e o sigilo que envolve os referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o seguinte calendário para realização de Reuniões Plenárias Extraordinária, quais sejam dias 22/03/2018, 17/05/2018, 19/06/2018, 20/09/2018, 22/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente

Conselho Regional de psicologia 18ª Região